



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DENÚNCIA EM FACE DE CANDIDATO À FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR POR PROPAGANDA IRREGULAR NO DIA DA VOTAÇÃO

À Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Sonora MS

Considerando a **Resolução do CONANDA nº 231/2022, art. 8º**, a **Resolução do CMDCA nº 13/2023**, que regulamenta a propaganda do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Sonora/MS para o mandato 2024/8 sirvo-me do presente para apresentar **REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA IRREGULAR NO DIA DA VOTAÇÃO**, nos seguintes termos:

DADOS DA PROPAGANDA IRREGULAR	
Candidato denunciado:	_____
Local da propaganda:	_____
Data/Hora:	_____
Teor da propaganda/conduta:	_____ _____
Provas anexas (fotos, vídeos, documentos, testemunhas):	_____ _____

<u>CONDUTAS VEDADAS NO DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA</u>	
1.	Usar alto-falante e amplificadores de som ou promover qualquer tipo de propaganda (comício, carreatas);
2.	Arregimentar (recrutar ou reunir) eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
3.	Até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
4.	Fornecer aos eleitores transporte ou refeições;
5.	Doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição (captação de sufrágio);
6.	Padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos seus respectivos fiscais e apoiadores/simpatizantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DADOS DO DENUNCIANTE	
Nome do denunciante:	<input type="text"/>
Telefone e e-mail para contato:	<input type="text"/>

* O presente formulário de denúncia de propaganda antecipada/irregular, após preenchimento, deve ser entregue pessoalmente a Comissão Especial do Processo de Escolha na Escola de Votação (Rua do Engenho, nº 1088, Centro) **ou** encaminhado para o e-mail escolhactsonora23@outlook.com, acompanhado das provas, no prazo estabelecido em edital, sob pena de arquivamento da referida denúncia.